

**DECRETO Nº 2.947 / 2015**

Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Daiane Camila de Andrade**, ocupante do cargo efetivo de **Merendeira/Copeira**, e da outras providencias.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pelo Servidor em 29 de Julho de 2015;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n.º 002/1991;


**D E C R E T A :**

**Art. 1.º** - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24 (vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. **Daiane Camila de Andrade**, ocupante do cargo efetivo de **Merendeira/Coperira**, Símbolo APO-XXI, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n.º 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para Trato de Interesse Particular.

**Art. 2.º** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1º de Setembro de 2015.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 28 de Agosto de 2015.**



**RICARDO FÁVARO NETO**  
**Prefeito Municipal**